



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (22/03/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **22/03/2024**, sob o Nº **235465**, no livro 1-AC.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	40,18
Selo de Fiscalização	2	5,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,18
---- ISS ----								0,87
---- Total ----		34,32	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	46,23

ISS: 0,01

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Cabo Frio, 22/03/2024.



OBSERVAÇÃO Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedona Geral deste Estado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6WRQT-NAMSC-8HGUX-9QU6W>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.org.br



Valide aqui este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo

Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Requerimento (22/03/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o N° 235465 , no livro 1-AC, folha , foi registrado/averbado em **26/04/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça	
Matricula N° 9729 - Rua Quatorze, PREDIO RESIDENCIAL, CAMPO DOS CAVALOS, LOTEAMENTO CAMINHO DE BUZIOS, Qd. XXXIV, Lt. 23.	
Selo de Fiscalização Eletrônico N° EERU 67163 XLJ	- AV.15 - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico N° EERU 67164 QTH	- AV.16 - Canc. de Cedula de Credito
Selo de Fiscalização Eletrônico N° EERU 67165 ZII	- Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/	

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c/ Conteúdo Econômico	1	721,52	14,43	144,30	36,07	36,07	43,29	0,00	0,00	995,68
Averbação	1	144,77	2,89	28,95	7,23	7,23	8,68	0,00	0,00	199,75
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão RGI	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
Selo de Fiscalização	4	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,36
---- ISS ----										29,80
---- Total ----		1.003,79	19,86	198,67	49,65	49,65	59,59	0,00	0,00	1.411,01

OBSERVAÇÃO: Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal N° 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 26 de Abril de 2024



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3D8NA-DRK27-3EXYK-95NFC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4AQ9-KA3T4-4KFQ5-5Z7HF

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL
(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 9.729 (verso da ficha "1" continuação)

ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,1430% ao ano, ven-
do-se a primeira prestação 30 dias após a liberação da última
parcela do empréstimo. Tudo nos termos da escritura mencionada
no R.º desta matrícula. Cabo Frio, 08 de maio de 1981. Eu, [assinatura]
(Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário
Juramentado, datilografei. O Oficial;

Av. 3-9729. Data: 14/12/1981. CONSTRUÇÃO E HABITE-SE. Sobre o terre-
no objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial -
composto de dois quartos, sala, cozinha e banheiro, com a área -
construída de 55,02m2, conforme lançamento efetivado em 25/11/81,
tendo sido o habite-se concedido na mesma data, em nome de JOSE -
ROBERTO ROMAGUERA GONÇALVES, já anteriormente qualificado. Tudo -
nos termos das Certidões de lançamento e Habite-se, expedidas em
25/11/81 e 16/11/81, pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Cabo
Frio, 14 de dezembro de 1981. Eu, [assinatura] (Elenita Trin-
dade Ferreira), Técnica Judiciária Juramentada, datilografei. O
Oficial;

VI 06 9729 0008 # 55.09010

Av. 4-9729. Data: 07/07/1988. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Face a au-
torização da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, constante da Carta de -
Arrematação de 26/01/1988, distribuída sob o nº 7.013, Livro 06, -
em 14/03/1988, prenotada sob o nº 55.090, fls. 109v, em 14/03/1988, -
fica cancelada a hipoteca que recai sobre o imóvel objeto desta
matrícula. Cabo Frio, 07 de julho de 1988. Eu, [assinatura] (Syde-
ney Martins Corrêa) Técnico Judiciário Juramentado datilografei. -
O Oficial;

Custas/88 - Cz8330,00 - (1)

Av. 5-9729. Data: 07/07/1988. CARTA DE ARREMATACÃO. Adquirentes: CAI-
XA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada nesta matrícula. TRANSMI-
TENTES: JOSÉ ROBERTO ROMAGUERA GONÇALVES e sua mulher ELYANA DUTRA
ROMAGUERA GONÇALVES, qualificados nesta matrícula. O imóvel objeto
desta matrícula foi arrematado pela adquirente, nos termos da Car-
ta de Arrematação constante de Av. 4 desta matrícula. O referido -
imóvel foi avaliado em Cz\$1.260.000,00. Cabo Frio, 07 de julho de
1988. Eu, [assinatura] (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário
Juramentado datilografei. O Oficial;

Custas/88 - Cz88.360,00 (1)

Av. 6-9729. Data: 07/07/1988. RETIFICAÇÃO DE VALOR. Faz-se a pre-
sente averbação para constar que o valor certo da transação cons-
tante do R.º desta matrícula é o de Cz\$1.503.312,13 e não o que -
constou do referido registro por equívoco. Cabo Frio, 07 de julho
de 1988. Eu, [assinatura] (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judi-
ciário Juramentado datilografei. O Oficial;

Vide Protocolo nº 63.323

Continua na ficha 2

JARC

MRM

MMMU

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4AQ9-KA3T4-4KFO5-5Z7HF>

MATRICULA N° 9.729.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL	
(De acordo com o facultado pelo § Único do art. 173 da Lei 6015)	
MATRICULA N.º 9.729 (Ficha 02 continuação da ficha 01)	
DATA _____/_____/_____	
<p>R.7-9.729. Data: 26/03/90. COMPRA E VENDA. <u>Adquirente:</u> MARIO PONSECA DE ALMBIDA, brasileiro, motorista, casado pelo regime da comunhão de bens com LOURDES DOLORBS DE ALMEIDA, portador da identidade nº02227283-5, expedida pelo IFP em 21/12/1978 e inscrito no CPF sob o nº286.506.986/00, residente e domiciliado na Avenida Ribeiro Dantas nº446, aptª 201, Bangú, no Rio de Janeiro, neste Estado. <u>Transmitente:</u> CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP, qualificada no R.2 desta matrícula. A transmitente vendeu para o adquirente o imóvel objeto desta matrícula e da Av.3, pelo preço de NCz\$. 2.401,00 atualmente Cr\$2.401,00, integralmente recebido através do depósito caução nº1706-0. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de 14/09/89, lavrada no Cartório do 22º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, no livro 2535, fls.129, distribuída para esta serventia sob o nº13.334 do L2 11, em 29/01/90 e prenotada sob o nº63.323, fls.183v., em 29/01/90. Cabo Frio, 26 de março de 1990. Eu, <u>Sydney Martins Corrêa</u>, Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial: <u>Sydney Martins Corrêa</u></p> <p style="text-align: center;"><u>Custas/90-1: Cr\$946,20.-</u></p> <p>Vide Protocolo nº74.349.</p> <p>R.8-9.729. Data: 08/10/1993. COMPRA E VENDA. <u>Adquirente:</u> MAY KATHLEEN MARS CARNEIRO, brasileira, desquitada, funcionária pública federal aposentada, portadora da identidade nº1.529.361, expedida pelo IFP, em 08/05/1974, e inscrita no CPF, sob o nº259.589.927/91, residente na Praia de Geriba, Quadra D, Lote 25, Mangueinhos, 3º Distrito deste Município de Cabo Frio.- <u>Transmitentes:</u> MARIO FONSECA DE ALMEIDA e sua mulher LOURDES DOLORBS DE ALMEIDA, já qualificados nesta matrícula. Os transmitentes venderam e adquirente, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 240.000,00 já recebido. Tudo nos termos da Escritura de Compra e Venda de 04/10/1993, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº358, fls.031/033, Ato nº12, prenotada em livro próprio sob o nº74.349, fls.298v., em 05/10/1993.- Cabo Frio, 08 de outubro de 1993. (Custas 93/10-CR\$14.987,16).- Eu, <u>Samuel Luiz Cardoso da Fonseca</u>, Emp. Juramentado, datilografei. O Oficial: <u>Samuel Luiz Cardoso da Fonseca</u></p> <p><u>Prot. 94.710</u></p> <p>R.8-9.729. Data: 02/08/2000. COMPRA E VENDA. <u>Adquirente:</u> AMILSE NUNES DA SILVA, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Gilce Dutra dos Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº04079461-2, expedida em 15/10/76, pelo IFP-RJ e CIC nº452.3585.467-22, residente na Rua Armando Trampoviak nº477, Jardim Miriambi, São Gonçalo, neste Estado. <u>Transmitente:</u> MAY KATHLEEN MARS CARNEIRO, qualificada no R.7 da presente matrícula. A transmitente vendeu o imóvel da presente matrícula, pelo preço de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), nos termos da es-</p>	

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAMC
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4AQ9-KA3T4-4KFQ5-5Z7HF>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL		
(De acordo com o facultado pelo § Único do art. 173 da Lei 6015)		
MATRÍCULA N.º 9.729	(Verso da ficha	continuação)
<p>escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Cabo Frio, livro nº465, fls.030/031, Ato 15, em 31/07/00 prenotada sob o nº96.718, fls.192 em 31/07/2000. Cabo Frio, 02 de agosto de 2.000. E8 (Maria Magalena Parciel - Vieira), Escrevente, conferi e datilografei. O Oficial (Custas/2008-R\$283,95(7))</p>		
<p>Vide Protocolo N.º <u>168.857</u> 16/09/2013 - C/Venda C/Alienação Fiduciária</p>		
<p>R.10-9.729. Data:10/10/2013. COMPRA E VENDA. (Protocolo nº168.857, datado de 16/09/2013). Adquirentes: WUANDERSON GOMES CHAGAS, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº05390184743, expedida pelo DETRAN/RJ, em 29/01/2013, e CPF/MF nº093.084.377-03, e sua esposa MIRIAM CARVALHO DA SILVA CHAGAS, brasileira, enfermeira, portadora da CNH nº05731041165, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/03/2013, e CPF/MF nº099.453.947-97, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados na Rua do Meio, nº36, Jardim Esperança, nesta cidade. Transmitementes: AMILSE NUNES DA SILVA, já qualificado nesta matrícula, e sua esposa GILCE DUTRA DOS SANTOS, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 060071628, expedida pela SSP/RJ, em 29/09/1980, e CPF/MF nº 847:534.397-04, residentes e domiciliados no Loteamento Caminho de Búzios, Rua 14, Quadra 34, Lote 23, nesta cidade. VALOR: R\$250.000,00 integralmente recebidos conforme contrato abaixo mencionado. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) nº1.4444.0394011-0, datado de 02/09/2013. ITBI: Foi pago no valor de R\$1.651,07, conforme DAM. nº02294/2013, em 05/09/2013. (Custas 2013/09-R\$674,04). Eu, (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.</p>		
<p>(R) 1 ato R\$637,007 URM</p>		
<p>R.11-9.729. Data:10/10/2013. ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº168.857, datado de 16/09/2013). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes, 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. Devedor(a) (es) Fiduciante(s): WUANDERSON GOMES CHAGAS, e sua esposa MIRIAM CARVALHO DA SILVA CHAGAS, já qualificada nesta matrícula. O(A) (s) devedor(a) (es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos</p>		
<p>Continua na ficha 3</p>		

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Completado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4AQ9-KA3T4-4KFQ5-5Z7HF>

MATRICULA Nº 9.729

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA Nº: 9729

DATA:

dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$225.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 420 (quatrocentos e vinte) meses, com Taxa de Juros (t) ao ano: Nominal de 8,5101, e Efetiva de 8,8500, Taxa de Juros Nominal Reduzida:7.4409% ao ano, e Taxa de Juros Efetiva Reduzida:7.7000% ao ano, com Encargo Inicial-Prestação (a+j) no valor de R\$2.131,35. Prêmios de Seguros: R\$55,85. Taxa de Administração:R\$25,00. Total: R\$2.212,20, e Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 02/10/2013, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$250.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-10 desta matrícula. (Custas 2013/09-R\$674,04). Eu, *[assinatura]* (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial *[assinatura]*

Av.12-9.729. Data:10/10/2013. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Protocolo nº168.857, datado de 16/09/2013). A dívida constante do R-11, é representada pela CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO nº1.4444.0394011-0 - série 0913, no valor de R\$225.000,00, na qual figura como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como DEVEDORES: WUANDERSON GOMES CHAGAS, e sua esposa MIRIAM CARVALHO DA SILVA CHAGAS, já devidamente qualificados nesta matrícula. Dita cédula mantém como condições gerais da dívida as mesmas constantes daquele registro. (Custas Isenta de acordo com o Artigo 18, § 6º da Lei nº10.931/04). Eu *[assinatura]* (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. O Oficial *[assinatura]*

Vida Protocolo Nº 194.349 07/11/2017-Notificação CANCELADO

Vida Protocolo Nº 207.879 14/01/2020-Notificação

Av.13-9.729. Data:20/06/2023. PURGA DE MORA. (Protocolo nº230.060, datado de 04/04/2023). Proceda-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo Continua no verso ...

Documentos assinados digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4AQ9-KA3T4-4KFQ5-5Z7HF>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA Nº
9.729

(Verso da Ficha continuação)

DATA: 08/05/1981

legal de 15 (quinze) dias, após a publicação do edital online, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Valeska Mauricio de Carvalho, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **RESC 41510 DMU.**

Av.14-9.729. Data:15/03/2024. PURGA DE MORA. (Protocolo nº234.369, datado de 05/01/2024). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **REQP 55160 APY.**

Av.15-9.729. Data:26/04/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.. (Protocolo nº235.466, de 22/03/2024). A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$780.000,00**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 22/03/2024, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita à fiduciante **LUANA RODRIGUES TEIXEIRA MENDONÇA**, já qualificada nesta matrícula. **ITRÍ:** Foi pago no valor total de **R\$25.399,22**, através da Guia nº02296/2023, em 23/11/2023. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **RENU 67163 XLJ.**

Av.16-9.729. Data:26/04/2024. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-(Av-12). (Protocolo nº235.466, de 22/03/2024). Nos termos do requerimento datado de 22/03/2024, expedido pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada nesta matrícula, fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário averbada sob o **Av.12** desta matrícula. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **RENU 67164 QFH.**

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Sistema de Assinatura
Digital do Registrador



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4AQ9-KA3T4-4KFC5-5Z7HF>

MATRÍCULA Nº

CNM: 089060.2.0009729-33

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 9729 / 4

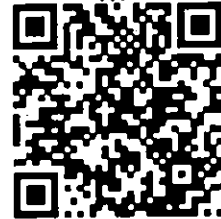
DATA: 08/05/1981

Av.17-9.729. Data:08/05/2024. RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO (Av-15 e Av-16). Nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6015/73, tendo sido verificado o **ERRO EVIDENTE** constante do **Av-15 e Av-16** desta matrícula, é feita a presente averbação para consignar que o **Protocolo correto** dos referidos atos é n°235.465, datado de **22/03/2024**; que no **Av-15** o valor da consolidação correto é **R\$272.112,01**, e os devedores fiduciários corretos são **WUANDERSON GOMES CHAGAS** e sua esposa **MIRIAM CARVALHO DA SILVA CHAGAS**, já qualificados nesta matrícula, e o **ITBI correto**: Foi pago no valor total de **R\$5.549,22**, através da Guia n°02414/2023, em 05/12/2023, e não como constou por equívoco. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO DE CABO FRIO
CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 09 de Maio de 2024. - Eu, Carolina de Abreu Panisset, escrevente, procedi as buscas. - E eu, Oficial, subscrevo e assino
(Assinada Digitalmente)

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESK 82504 BQJ
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos	R\$ 98,00
Lei 6.370/12	R\$ 1,96
Lei 3.217/99	R\$ 19,60
FUNPERJ	R\$ 4,90
FUNPERJ	R\$ 4,90
FUNARPEN	R\$ 5,88
ISS	R\$ 2,94
TOTAL	R\$140,77

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U4AQ9-KA3T4-4KFQ5-5Z7HF>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

[Empty registration table area]

